



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 103/2015	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Francisca Maria Coelho Cavalcanti</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de quota adicional de bolsa no âmbito do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Engenharias e em Tecnologia da Informação no Amazonas em Centros de Educação de Tempo Integral – PRÓ-ENGENHARIAS/RH-TI/CETI AMAZONAS.
<b>PROCESSO:</b>	<b>0945/2014-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

**a)** o Ofício n. 003/2015, por meio do qual a Dra. Francisca Maria Coelho Cavalcanti, coordenadora do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Engenharias e em Tecnologia da Informação no Amazonas em Centros de Educação de Tempo Integral – PRÓ-ENGENHARIAS/RH-TI/CETI AMAZONAS solicita a concessão de 39 (trinta e nove) quotas de bolsa adicionais, na modalidade IC-JR/EST, no âmbito do referido programa;

**b)** a justificativa apresentada pela requerente que informa que a Escola de Tempo Integral Professor Engenheiro Sérgio Pessoa obteve um número de matrículas superior ao projetado no Programa PRÓ-ENGENHARIAS/RH-TI/CETI AMAZONAS, que prevê a implementação de 360 (trezentos e sessenta) bolsas para alunos de ensino médio, no entanto, tendo em vista o conceito de qualidade e inclusão solicita a quota adicional para que os alunos do Ensino Médio sejam contemplados e conseqüentemente, motivados a participar do projeto.

**c)** a Decisão nº 163/2013-CD/FAPEAM que aprova o supracitado projeto, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, com recursos na ordem de R\$ 4.740.449,98 (quatro milhões setecentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);

**d)** a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável à prorrogação salientando que:

I. o aludido programa visa a melhoria da qualidade do Ensino Público e o adensamento de formação de recursos humanos em uma área estratégica para o desenvolvimento científico e tecnológico para o Estado do Amazonas, bem como, a importância em apoiar políticas públicas voltadas para jovens que residem nos bairros localizados na periferia de Manaus;


II. a concessão de 39 (trinta e nove) quotas adicionais de bolsas IC-JR/EST, com vigência de 18 (dezoito) meses, pelo período de junho de 2015 a novembro de 2016, totaliza um investimento de R\$ 133.380,00 (cento e trinta mil trezentos e oitenta reais). Entretanto, será comprometido o valor de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais) no orçamento de 2015;

### DECIDIU:

**APROVAR** a concessão de 39 (trinta e nove) quotas de bolsa adicionais, na modalidade IC-JR/EST, no âmbito do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Engenharias e em Tecnologia da Informação no Amazonas em Centros de Educação de Tempo Integral – PRÓ-ENGENHARIAS/RH-TI/CETI AMAZONAS

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 18 de maio de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro